DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALTINHO

Conforme Lei Municipal nº 677, de 17 de abril de 2019

www.saltinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

SUMÁRIO

Poder Legislativo 2
Atos Legislativos 2
Atos de Mesa 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Saltinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Saltinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.saltinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Saltinho
CNPJ 66.831.959/0001-87
Avenida Sete de Setembro, 1733
Telefone: (19) 3439-7800
Site: www.saltinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/saltinho

Câmara Municipal de Saltinho
CNPJ 01.637.738/0001-27
Avenida Sete de Setembro, 1711
Telefone: (19) 3439-1707 | (19) 3439-1178
Site: www.camarasaltinho.sp.gov.br

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa

ATO DA MESA Nº 08, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

(DISPÕE SOBRE REMAJEJAMENTO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS DA ORDEM DE R$ 2.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS)

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALTINHO, no uso de suas atribuições que lhes são próprias, torna público o seguinte:

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 785, de 29 de junho de 2022;

Considerando a autorização expressa contida na Lei Municipal Nº. 792, de 01 de Dezembro de 2022;

Considerando as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964;

Considerando a necessidade de se remanejar recursos orçamentários para o atendimento de despesas essenciais ao bom andamento dos serviços desse Legislativo;

RESOLVE:

Art. 1°. Fica o Setor de Contabilidade da Câmara Municipal de Saltinho, autorizado a remanejar as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023, a saber:

ACRÉSCIMOS:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2047.0000	3.3.90.32.00	14	Mat. Bem ou serv. Distr. gratuita	2.000,00

REDUÇÕES:

Programática	Categoria	Ficha	Descrição	Valor R$
01.031.0001.2047.0000	3.3.90.46.00	15	Auxílio Alimentação	2.000,00

Art. 2°. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Saltinho, 08 de dezembro de 2023

GILMAR DE BRITO
- Presidente -
WAGNER CARMELINDO LOPES
- 1º. Secretário -
AMADEU SOARES DA SILVA JUNIOR
- 2º. Secretário –

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Saltinho em 08 de dezembro de 2023.

Andreia Montebello Wenceslau
- Diretora Administrativa –

.....